



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

Processo Administrativo nº 007/2022

Dispensa de Licitação nº 006/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de Nova Colinas conforme solicitação e autorização constante no processo.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da secretaria da câmara para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades básica de higiene e limpeza nos espaços administrativo e no plenário da Câmara Municipal de Nova Colinas / MA, de acordo solicitação do presidente.

Conforme relata a secretaria da Câmara Municipal de Nova Colinas, A aquisição se faz necessária para atendimento as necessidades da câmara em vários setores com equipar sala de reunião reservada, como também melhoria no plenário para atende melhor tanto os vereadores como a população que necessite do espaço da câmara municipal.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação e de **RS 15.771,80 (quinze mil setecentos setenta e um reais e oitenta centavos)** dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a RS 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa M S DOS S MACHADO COMÉRCIO, CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Av: Nossa Senhora Santana centro s/n Nova Colinas - Maranhão, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa direta com 3 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO;

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

VII - CONCLUSÃO

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 (Processo administrativo nº 007/2022), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

Prestador dos serviços: M S DOS S MACHADO COMÉRCIO,

CNPJ: 24.412.072/0001-04

Valor: R\$ 15.771,80 (quinze mil setecentos setenta e um reais e oitenta centavos)

Prazo: 31/12/2022.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 17 de janeiro de 2022

Rita de Cassia da Silva Martins

Rita de Cassia da Silva Martins

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas